

2950-

281

J. J.

1884

Juizado dos Fitos da Fazenda
do Paraná.

76 lug

281

Cesário,
leu o Piso

- Inventário -

Acto de inventário em que saí:



João de Barros Cabral
Marianna Barro Cabral

Inventário
Inventário

- Acta de inventário -

Ano no Nascim. eito de Nossa Senhora
Jesus Christo do mil e cinq. eitos vint e
quatro, nos vinte e quatro dias do mês de
Junho do dito anno em seu escritório nista
Cidade de Curitiba ante o juizado ao
diante do Poder Fiscais dos Fitos da Fazenda
Fazenda Paranaíba, para efeito de se pro-
ceder nas transações do mesmo. Faço
fazer esta actação. Enviou a Cunha
al Piso, saindo saindo.

2

O Póntor Agostinho Carmelino do
Guaí. Juiz dos Feitos da Fazenda d'ista
Província do Paranaí



Mando a qualquar offcial do
Justica a quem isto fôr apresentado, in-
do por mim assignado o mto seu cum-
primento se dirija ao lugar Pilarsinho
dahi intimo a João de Barros Cabral
para mofraro ad cinco dias, compa-
recer a este Juizo afim de prestar ju-
ramento de recusar ou não os bens
deixados por sua viva esposa dona
miguelina Cabral, fallecida ha mais de
dois annos deixando filhos maiores;
caso o mesmo não quiser comparecer
soffrerá o processo de desobediencia
e serão os bens do espôlio sequestrados.

O que emprão. Passado nessa teida
do Curitiba aos vinte e tres dias do m-

ês de Outubro de mil oito centos e trinta e tres.
Em Curitiba em 23 de Outubro de 1833

A. Ernesto de Leir

Certifico que em virtude do mandado
rito em tomar nata cedade a João de
Barros Cabral juro todo o conteúdo que
peçam sciente e dorre ffc.

Curitiba 18 de Fevereiro de 1884

J. 2000 - oficial da justica - Manuel Antônio Alves

- Termo de juramento -

Passados vinte e quatro dias do mês de Fe-
vereiro de mil e oito centos e setenta e
quatro, nista Vila de Curitiba no
caso do Pátor Agostinho Amélia de
Grao, Ministrando Juiz das Fazendas da
Fazenda Distalnomieia, onde presen-
te no seu escrivão de seu cargo vizinhan-
te, ahí compareceu João de Bar-
ros Cabral, morador no Pilarzinho, pa-
ra o fim de prestas juramento de in-
ventariante dos bens deixados por
sua falecida mãe Elizabeta da Cunha Ca-
bral, a quem pelo Juiz devidamente
juramento dos Santos Evangelhos
em nome de Deus em que faz sua

sua mui ditta e preziosa filha que
 empreio eam o cargo de nomena-
 mento; por elle fai declarado que sua
 mui elaria da Linz bhabal falleceu
 ha mais de dois annos nista cidade
 não deixando bens sufficientes para
 serem inventariadas, visto esses bens
 serem de muito pouco valor, consta
 seja mui mua aqua na, na do
Ponta Grossa e mua carta do tempo
 do fôro no reio desta cidade, summa-
 ts causa alguma; nem assumo deixou
 os seguintes filhos: Elmanel Almeida
 Cabral, viudo, morador no reio; José
Almeida Cabral, casado, morador
 no Rio Grande - no Santo Angelo; Luiz
de França Cabral, casado e morador
 no reio; elle inventariante, casado;
Bela, nima da Silva Cabral, mua,
 moradora no reio; Antônio da Silva
 Cabral, casado morador no Cuspiu;
Elaria do Gado da Silva, solteira, maior
 de idade, e Francisca elvagda Cabral,
 casada com Joaquim Almeida,
 moradora no Patuverao. Faleceron

de inventariante que deve o titulado her-
doso resumente para constar de cum-
prir com a intenção não rechizada, po-
rém respeitada ao inventário, não pôr em
mão vista da suspeição e menorias das
háns do espolio de sua fúndação, nadi se
disqueste ordinário, não prosseguimento
do inventário, por que com entregar os
quinhais des herdeiros serão inferio-
res as contas do processo. Em vista
do que o juiz mandou que lhe possam
as partes encolher. Do que houve o
presente que com o juiz assinou a no-
ta do inventariante para não saber es-
crever o nome do Coronal Emmanuel
Gonçalves dos Santos. Eugênia
da Silva Pimentel, serviu de escrivã.
A. Encelhur de Leão

Manuel Gonçalves dos Santos
Encely ^{meu}

Aos três dias do mês de março de mil
oitocentos e vinte e quatro fiz esta acta
autas encolheres ao Pástor Agostinho
Amorim de Leão, juiz das Fitas da
Fazenda Distal Provincial. Esguiado

Guanabara "Bitoz usinás esamí.

— m. d. y. o. s.

Dijo - o Procurador
Fiscal. Cesáro Moreira
de 1884



A. G. Bear
— Publico.

No mesmo dia, em Guanabara, expeditos fizeram publicar em um cartório de despachos a seguinte. Guanabara "Bitoz usinás esamí

— Vista —

São quatro dias de 1884 de elevado trânsito entre os quatro festejos natais e vista no Capitão Siqueira Machado Correia, presidente do Conselho Provincial. Guanabara "Bitoz usinás esamí

— P. T. D.

Com visor da exequidade das leis
duvidas, made bens e opiniões
as que requerem o imediato

Conferência com o deles

do 1884.

Graci Alves P. Lealino

Pata

- Gata -

Has quatro días dormido Alvaro
de mil oito autas oitenta e quatro fo-
ram nos atormentos istas autas pelo Pro-
curador Fiscal Provincial. Estando
~~me desfazendo Pittore amargosamente~~

1883-85

measuring